

PORTARIA Nº 548/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir Gratificação de Representação no montante de aproximadamente 19% (dezenove) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de **Motorista**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

WALTE GOMES DA SILVA – Mat. 6625

Parágrafo Único: Fica concedida **Gratificação de Representação de Gabinete** no montante de aproximadamente 28% (vinte e oito) por cento.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022; 94º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/07/2022
SECRETÁRIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO